



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 07 de agosto de 2024.

De: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Para: ARQUIVO DO DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1617/2024

Proposição: EXPEDIENTE DO PREFEITO nº 255/2024

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Ofício D.A nº 143/2024 - Encaminha cópia da Lei nº 4.738, de 17 de junho de 2024, que "Declara o monumento natural "Pedra da Esfinge" patrimônio natural da inestimável valor turístico do Município de Itanhaém".

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Arquivar

Ação realizada: Arquiva - se

Descrição:

Ao arquivo.

Próxima Fase: Arquivado

**GABRIELLE ANDRIGUETTO
ASSESSOR LEGISLATIVO**

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**